



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9507 , DE 30 DE MAIO DE 2001.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CAP PM RE 01188-9 FRANCINILDO ALVES DO NASCIMENTO**, por haver sido nomeado para exercer a função de Ajudante-de-Ordens e Segurança Velada do Presidente do Tribunal de Justiça, a contar de 19 de abril de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2001, 113º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador



**CEL PM JORGE HONORATO**  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial  
nº 4748 do dia 31, 5 12001



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint signature or stamp in the middle of the page]

[Faint text at the bottom of the page]